



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129

Constitui Comissão Especial para efetuar levantamento das benfeitorias existentes nos Lotes a serem desapropriados pela Prefeitura, para fins industriais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ; no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial para proceder levantamento das benfeitorias, plantações, etc., existentes nos lotes nºs 13-F. Rem.- 2A, 13-E-Rem, 13-D1, 13-C1, 14-Y1, 13-B1, 14-Y1, 14-R-Rem., 14-S e 14-T1, Gleba 12 - Jaborandi, núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, objeto de desapropriação por esta Prefeitura para fins de instalação de indústrias, composta pelas seguintes pessoas, ou representantes por elas indicadas:

RODOLFO HERMAN NEVADO BURGOS

ÉDNO MITSUO KAMI

REMULO JOSÉ RAUEM

2. **FIXAR** a data de 17 de novembro de 1989, para que a comissão ora constituída se reúna, elaborando o competente relatório.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral